



CERTIDÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 0183/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de ar-condicionado e bebedouro para a Delegacia Regional em Garanhuns

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo nº. 0183/2023 encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e concede dispensa de licitação em favor de **TOP LINE COMERCIO EM REFRIGERAÇÃO, ELETRO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 45.526.283/0001-48, com o valor total de **R\$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais)**, referente à aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado e 01 (um) bebedouro para a Delegacia Regional em Garanhuns, e para a empresa **JOSÉ GYPSON SOARES AYRES COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA (Climatizar Serviços & Locações)**, CNPJ nº 30.648.719/0001-02, com o valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, referente à instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado tipo split para a Delegacia Regional em Garanhuns, de acordo com as especificações constantes nas propostas das referidas empresas, anexas aos autos do Processo em referência. As empresas **TOP LINE COMERCIO EM REFRIGERAÇÃO, ELETRO E SERVIÇOS LTDA** e **JOSÉ GYPSON SOARES AYRES COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA** apresentaram as melhores propostas dentre as empresas constantes no processo, estando regulares com os órgãos públicos conforme as certidões negativas apresentadas e ofertaram propostas abaixo da média de mercado.

Recife/PE, 26 de julho de 2023.

ALEXANDRE NUNES HERCULANO
Presidente da CPL do CRO/PE